



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.552

Resolve sobre recursos de desligamento de curso de **André Alckmin Magalhães Mângia, Anna Flávia Cordeiro Silva, Marcela Cristina Silva Lara e Victor Reis Ramos.**

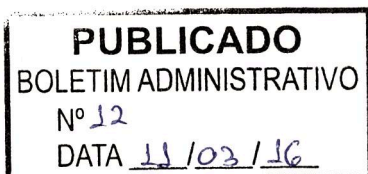
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos:

Recorrentes	Cursos	Requerimentos
André Alckmin Magalhães Mângia	Engenharia Metalúrgica	1.627/2015
Anna Flávia Cordeiro Silva	Ciência e Tecnologia de Alimentos	147/2015
Anna Flávia Cordeiro Silva	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2.122/2015
Marcela Cristina Silva Lara	Engenharia Metalúrgica	138/2015
Victor Reis Ramos	Engenharia Metalúrgica	2.080/2015



Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente